



**AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI
COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015**

Endereço: Avenida Nossa Senhora Aparecida Nº.: 31 – Centro
Brazópolis/MG - CEP 37530-000 – Tel.: (35)3641-1018

BRAZPREV

Folha: 09

Assessor: am

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

AQUISIÇÃO DE BENS-COMPRA

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração do Diretor do Instituto de Previdência de Brazópolis-BRAZPREV o Documento de Formalização da Demanda – DFD para aquisição de bens.

ÓRGÃO: Instituto de Previdência Municipal de Brazópolis - BRAZPREV				
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): DIRETORIA GERAL				
Responsável pela Demanda: Diretor Presidente			Junior Donizeti Dias Matrícula: 427-6	
E-mail: brazprev@yahoo.com			Telefone: (35) 3641-1018	
1. Objeto: Aquisição de equipamentos diversos de informática e mobiliários para atender as demandas do Instituto de Previdência dos Servidores de Brazópolis – BRAZPREV.				
3. Quantidade de bens adquiridos				
Para atender a demanda estima-se o consumo de bens, conforme quantidades estabelecidas na tabela a seguir:				
ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO
1	01	UND	Computador montado com processador com 10 Núcleos Físicos real de clock 2,5GHz e tubo até 4,6 GHz e 20 MB Intel® Smart Cache, Como Memória RAM DDR4 de 8GB de 3200MHZ, Placa mãe com chip set B660, com placa de rede integrada 10/100/1000, 4 portas USB 3.2 Gen 1, 4 portas USB 2.0/1.1 disponíveis através dos conectores USB internos, fonte de 400Wats 80 Plus, SSD m.2 nvme de 240GB com Leitura 2100MB/s, Gravação 1100MB/s, Monitor de 23 Polegadas com resolução Full HD 1920X1080, teclado padrão ABNT com teclas de perfil médio permite uma digitação eficiente e confortável e mouse de 3200dpi para	R\$4.799,00



**AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI
COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015**

Endereço: Avenida Nossa Senhora Aparecida Nº.: 31 – Centro
Brazópolis/MG - CEP 37530-000 – Tel.: (35)3641-1018

BRAZPREV

Proc.:

Centro: 08

Servidor: dm

			computação empresarial diária confortável com clique eficiente. Com sistema operacional Windows 10 Pro original incluso e válido pela microsoft.	
02	01	UND	Notebook na Cor Cinza Chumbo com processador com 6 Núcleos físicos real de clock base 2,1GHz turbo até 4,0Ghz e cache 8MB, como memória RAM DDR4 de 8GB de 3200MHZ, com Teclado padrão ABNT resistente a derramamento de líquidos, com as seguinte entradas 1 porta USB 3.2 de 1ª geração, 1 porta USB 3.2 Type-C® de 1ª geração, 1 porta USB 2.0, 1 porta para headset (conjunto de fones de ouvido e microfone), 1 porta HDMI 1.4, 1 porta Ethernet RJ45 10/100/1000Mbps), como carregador e bateria 100 - 240 Volts AC (Bivolt) Bateria: 3 células de ions de lítio (41 Whr), com placa de rede Conectividade: 802.11ax 2x2 + Bluetooth 5.0, Dual Band 2.4&5 GHz, , com unidade de armazenamento solido SSD M.2 de 240GB com Leitura 2100MB/s, Gravação 1100MB/s, com Microfone integrado Webcam integrada: HD 720p, com tela Tela LED de 15 full HD(1920x1080) e sistema operacional Windows 11 original incluso e válido	R\$ 3.250,00
03	01	UND	Impressora Multifuncional EcoTank colorida , com cabo USB, Wi-Fi, Wi-Fi Direct2 e rede Ethernet para grupos de trabalho, imprime até 4.500 páginas em preto ou 7.500 páginas coloridas, alimentador automático ADF de folhas para até 30 folhas, impressão rápida de até 33 ppm em preto e 15 ppm em cores, digitalização de fotos e documento em alta qualidade	R\$2.345,00
04	01	UND	Mesa de Escritório padrão madeira na cor nogueira, tipo secretária, tamanho 1,00 + 1,20 X 60 cm, com 2 gavetas e suporte para CPU nobreak de computador	R\$ 699,00
05	02	UND	Cadeira modelo Diretor assento em PU , estrutura cromada, sistema relax, com travamento de encaixe metalizado, rodinhas de PU com braço corsa e regulagem de altura. Dimensões: Atura do encosto 105 cm, altura do assento 55 cm, largura 61 cm, profundidade 47 cm	R\$350,00



**AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI
COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015**

Endereço: Avenida Nossa Senhora Aparecida Nº.: 31 – Centro
Brazópolis/MG - CEP 37530-000 – Tel.: (35)3641-1018

BRAZPREV

Proc.:

Folha: 07

Servidor: Jmm

06	04	UND	Cadeira empilhável , na cor marrom e estrutura 4 pés fixa na cor preta, assento e encosto confeccionado em polipropileno (PP) de alta resistência pelo sistema de injeção termoplástica, capacidade 120kg, medida do assento: 470 mm de largura, 400 mm de profundidade e espessura de 31 mm (na borda), medida do encosto: 465 mm de largura, 320 mm de altura e espessura de 20 mm (na borda).	R\$150,00
----	----	-----	---	-----------

4. Justificativa da necessidade da aquisição de bens, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

4.1. Identificação da demanda

O presente documento manifesta a necessidade de aquisição de equipamentos para o Instituto Brazprev, visando atender à demanda dos servidores, com a finalidade de uso comum de todos.

Os equipamentos a serem adquiridos e apresentados na planilha acima (item 3) têm como base o levantamento de demandas por parte da diretoria, para implantação de mais uma estação de trabalho que vai atender a servidora Dulce da Cruz Ferreira Machado, que foi cedida pela Prefeitura Municipal para trabalhar no Instituto no setor de Compras e Licitação. Ainda com a previsão de oferecimento aos segurados dos serviços de empréstimo consignado espera-se um aumento no fluxo dos atendimentos diários feitos pelo Instituto. Além dessas finalidades específicas, mais estrutura física de equipamentos também vai atender a melhoria e agilidade no atendimento aos segurados. A aquisição dos equipamentos listados no item 3 são de grande importância para o aumento na eficiência e qualidade dos processos e atividades realizadas pelo Instituto.

4.2. Justificativa da necessidade da contratação

Considerando o aumento no fluxo de atividades no Instituto, provocado pelo aumento natural dos segurados aposentados e pensionistas, também com as exigências de novas Legislações e a vinda de mais um servidor efetivo, que fica agora lotado no Instituto, com o objetivo de dar suporte aos serviços a serem executados na parte de compras e licitações e, principalmente, o atendimento com eficiência aos nossos segurados, desta forma, faz-se necessária a aquisição dos equipamentos citados, com o



**AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI
COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015**

Endereço: Avenida Nossa Senhora Aparecida Nº.: 31 – Centro
Brazópolis/MG - CEP 37530-000 – Tel.: (35)3641-1018



intuito de prover recursos para atender essas demandas do Instituto de Previdência de Brazópolis-BRAZPREV.

4.3. Valor Estimado e Origem do Recurso

Estimou-se a quantidade dos bens com base no levantamento de demandas por parte da diretoria do Instituto BRAZPREV, além da necessidade gerada pela vinda de mais um servidor que passou a fazer parte do quadro do Instituto, refletindo nas demandas das atividades a serem executadas diariamente pelo Instituto.

4.4. Valor estimado total para aquisição dos bens:

4.5. Unidade Gestora de Orçamento: **Diretoria Geral**

4.6. Tipo de procedimento: Compra Direta, menor preço POR ITEM

4.7. Natureza da Despesa:

1200 – Aquisição de Equipamento para o Brazprev

34.49.050.200 – Equipamentos e Material Permanente

34.49.05.219 – Equipamento de Processamento de Dados

34.49.50.2020 – Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório

Fonte: 802 – Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração

5. Dispensa de Estudo Técnico Preliminar

Segundo a Lei de Licitações nº 14.133/2021, o Estudo Técnico Preliminar (ETP) é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução, dando base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

Partindo do documento que formaliza a demanda, o Estudo Técnico Preliminar agrega novos elementos de planejamento, entre eles: requisitos de contratação; levantamento de mercado, justificativas técnicas, como em relação ao parcelamento da solução, ao uso de algumas das ferramentas admitidas para o procedimento licitatório, regime de execução, entre outros.

Entretanto, nesses termos, a elaboração de ETP é obrigatória, ressalvadas as seguintes exceções: facultada nas hipóteses dos incisos I, II, VII e VIII do art. 75 e do § 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de



**AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI
COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015**

Endereço: Avenida Nossa Senhora Aparecida Nº.: 31 – Centro
Brazópolis/MG - CEP 37530-000 – Tel.: (35)3641-1018

Proc.:
Folha: 05
Data: 12/11/2024

2021; e dispensada na hipótese do inciso III do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, e nos casos de prorrogações dos contratos de serviços e fornecimentos contínuos. Partindo desse pressuposto, com base no art. 8º, Inciso I e II do Decreto Municipal nº 013/2024 justifica-se a dispensa do Estudo Técnico Preliminar (ETP).

5. Da modalidade de contratação

Tendo em vista o valor total das aquisições pretendidas, o processo pode ser realizado na modalidade de “Compra Direta”, com Aviso de Dispensa de Licitação, nos moldes do procedimento licitatório, conforme o que dispõe o artigo 75, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021:

V - Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

Ademais, nos termos de Decreto Municipal nº 013/2024, para obtenção de preço estimado deve ser juntado ao processo uma referência de preços, com período máximo de 12 meses anteriores a presente data, como forma de aferir o valor das cotações com os preços praticado no mercado.

6. Da pesquisa de preços

O art. 23 da Lei 14.133/21 estabelece que “[o] valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.” A pesquisa de preços é, pois, o mecanismo pelo qual a Administração Pública obtém os preços que servirão de referência para a fixação do valor estimado da contratação, valendo-se, para tanto, dos parâmetros indicados no §1º do mesmo art. 23. Assim, diante das pesquisas de preços, adjuntas ao referido processo no item 3, restou comprovado que os valores apresentados pelas empresas são compatíveis com os preços praticados no mercado.

5.1. Prazo de Entrega/ Execução:



**AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI
COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015**

Endereço: Avenida Nossa Senhora Aparecida Nº.: 31 - Centro
Brazópolis/MG - CEP 37530-000 - Tel.: (35)3641-1018



Os materiais deverão ser entregues em no máximo 10 dias após a celebração do contrato de fornecimento e emissão da Autorização de Compra, e a entrega deverá ser em cota única.

5.2. Local e horário da Entrega/Fiscalização:

Os materiais serão entregues em uma única parcela, com aceite provisório feito no ato da entrega e o aceite definitivo após a verificação dos equipamentos por técnico designado pelo Instituto Brazprev.

5.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Sede do Instituto Brazprev: Diretor Presidente **Junior Donizeti Dias**

5.4. Prazo para pagamento:

O pagamento será até 15(quinze) dias após o recebimento definitivo, conforme artigo 37 do decreto municipal 013/2024.

Brazópolis, 25 de janeiro de 2024

Junior Donizeti Dias
Diretor Presidente do Brazprev

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Autorização do ordenador de despesas para início do procedimento administrativo de contratação direta ou processo licitatório:

Diretor Presidente do Instituto Brazprev

JUNIOR DONIZETI DIAS
37530-000 - BRAZÓPOLIS - MG - Tel.: (35) 3641-1373

Junior Donizete Dias
Diretor Presidente